



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 011/2021

Projeto de Lei Nº 003/2021

Autor: Vereadores Alécio e Valdoir

Ementa: Cria o Programa Banco de Empregos para Juventude, no âmbito do Município de Carazinho.

Relator: Vanderlei Lopes

Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria dos Vereadores Alécio e Valdoir, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Favorável ao Projeto de Lei, sobre viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator favorável ao Projeto de Lei.
- 5. Os demais Vereadores votaram de acordo com o relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 19 de janeiro de 2021

Vanderlei Lopes
Presidente

Alcindo de Quadros
Vice Presidente

Valdoir de Lima
Secretário